



LEI MUNICIPAL Nº 3.982 DE 26 DE OUTUBRO DE 2017

Autoria: Poder Legislativo
Ver. José Luis Fornasari

“Denomina a ETA (Estação de Tratamento Água) II de ‘Orises de Oliveira”.

DENIS EDUARDO ANDIA, Prefeito do Município de Santa Bárbara d'Oeste, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei Municipal:

Art. 1º A ETA II - Estação de Tratamento Água, localizada na Rua Calil Baruque, 687 Vila Aparecida, seja denominada “ORISES DE OLIVEIRA”.

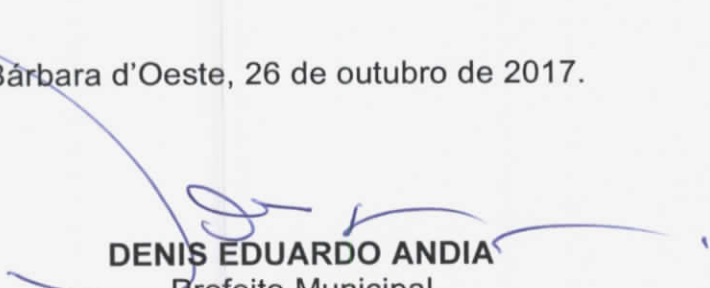
Art. 2º A biografia do homenageado passa a fazer parte integrante dessa Lei.

Art. 3º A Prefeitura, no momento oportuno, afixará a placa denominativa para a perfeita identificação da respectiva ETA II.

Art. 4º As despesas oriundas da execução dessa Lei correrão por conta de verba própria do orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Santa Bárbara d'Oeste, 26 de outubro de 2017.


DENIS EDUARDO ANDIA
Prefeito Municipal



BIOGRAFIA

Orises de Oliveira, foi o 3º de 4 filhos do casal Ozório José de Oliveira e Leonia J. Oliveira nasceu aos 18 de Março de 1923 na cidade de Cosmópolis/SP.

Veio para Santa Bárbara d'Oeste na década de 40, indo trabalhar na Usina Santa Bárbara como Mecânico de Bombas onde permaneceu até os anos 60.

Na Usina conheceu Delmira Aguiar com quem se casou e teve três filhos; Ozório, Maria Célia e Marcos Antônio.

Sr. Orises foi Diretor do CAUSB - Clube Atlético Usina Santa Bárbara, Diretor da Liga Barbareense de Futebol e representante da Federação Paulista.

Saindo da Usina veio trabalhar no DAE - Departamento de Água e Esgoto, onde permaneceu até o dia 10 de Novembro de 1997 como encarregado de bomba sendo uma das pessoas que muito colaborou com a Administração Municipal para levar água a toda cidade.

Sr. Orises foi também Diretor de Patrimônio do União Agrícola Barbareense.

Faleceu em 20 de Fevereiro de 2000, deixando muitas saudades entre os seus.